

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:**C63B703A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 39.2026**

PORTARIA Nº 39/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

**Art. 1º** -. Nomear a Sra. **FRANCISCA GLEICIANE FIDELIS DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:**C1013D49

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 40.2026**

PORTARIA Nº 40/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

**Art. 1º** -. Nomear o Sr. **FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:**B669EF07

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 41.2026**

PORTARIA Nº 41/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

**Art. 1º** -. Nomear a Sra. **MARIA KEILIANE LEITÃO PIMENTEL SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DOS CICLOS DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:**7C929FB0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 42.2026**

PORTARIA Nº 42/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

**Art. 1º** -. Nomear a Sra. **MARIA JANAÍNA LÚCIO SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) PORTUGUÊS (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:**4DC4AC23

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 43.2026**

PORTARIA Nº 43/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

**Art. 1º** -. Nomear o Sr. **PEDRO BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) CIÊNCIAS (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE